



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO N.º. 026/2012

Designa Comissão de Apoio Institucional Local e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado, constituir Comissão de Apoio Institucional Local que se responsabilizará por acompanhar os servidores municipais que prestam serviço no Programa Saúde da Família e que estejam com as unidades de PSF's inscritas no programa de Melhoria do Acesso a Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Art. 2º - O Referido Apoio Institucional Local, será composto das pessoas a seguir relacionadas, gestores e representantes das políticas de Saúde do Município de Barra-BA:

Aline Cavalcante Rabelo Cunha
Edna Cardoso Marques
Firmino Alves Godofredo Neto
Maria Ilva de Jesus
Vilma Nascimento dos Santos
Peterson Figueiredo Dias
Sara Maluá Bessa de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA., 18 de junho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal